



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS E FASE DE LANCES.**

Pregão Nº: 016/2025 SRP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00h (nove horas) dia 02 (dois) de julho de 2025, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Comissão, nomeados pela Portaria nº 039/2025, de 03 de janeiro de 2025, para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, fase de lances, abertura e julgamento do envelope de proposta, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, conforme edital do Pregão Presencial nº 016/2025.

A Pregoeira, juntamente com sua comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021, submeteu a minuta do presente Pregão Presencial à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Município, como também no site oficial do município, site do Tribunal de Contas do Estado, Licitanet e Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, com um prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada.

Iniciando o credenciamento constatou-se a presença das Empresas devidamente representadas: **PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO**, na qualidade de EPP, registrada no CNPJ sob nº. 13.353.495/0001-84 e devidamente representada por seu Procurador o Sr. Jocélio Melo da Silva, portador do documento de identidade sob nº. 818.524 SSP/SE.

SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME, na qualidade de ME, registrada no CNPJ sob nº. 13.038.641/0001-87 e devidamente representada por seu sócio administrador o Sr. Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador do documento de identidade sob nº. 742.996 SSP/SE.

2 - CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas presente que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Depois de analisados os documentos pela Comissão, foi considerada credenciadas as empresas: **PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO E SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.**

Fora constatado que as empresas acima apresentaram documentação comprobatória para participarem da sessão na condição de Microempresa/Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, como solicitado no Item 4 do Edital.

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

A Pregoeira identificou que os interessados credenciados apresentaram a declaração de pleno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento, e em seguida disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e rubrica dos representantes, obedecendo as formalidades legais. Em seguida, solicitou aos credenciados que entregasse os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. Aberto pela Comissão o envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

Após a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, a pregoeira franqueou o conteúdo das mesmas ao presente e para que também a rubricasse.

4. FASE DE LANCES

Conforme a liturgia apreçada no instrumento convocatório, bem como o instituído na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, intentou-se empreender a sessão de lances com as empresas presentes, contudo, nenhuma dos presentes ofertou lance, mantendo-se as propostas iniciais das empresas:

1º PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO: -177,00 (menos cento e setenta e sete reais)

2º SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME: 0,00 (zerada)

Dando continuidade, foi constatada a inexecuibilidade da proposta apresentada pelo licitante melhor classificado, **PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO**, de acordo com os padrões estabelecidos em edital, dessa maneira, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais de serviços similares já prestados e contratos, e, ainda, planilha contábil para comprovar a exequibilidade dos preços praticados, após ressarcidos os custos operacionais, materiais e pessoais e demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais, encargos, taxas e demais, e, ainda, auferir lucro, com o preço apresentado, por exemplo), no prazo **de 24h (vinte e quatro horas)**, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 59, inc. IV, da Lei nº 14.133/21 e Súmula nº 262 – TCU. Diante do exposto, fica designado o dia 03 (três) de julho de 2025 até às 10h para que a Empresa classificada comprove a exequibilidade da proposta.

5. ENCERRAMENTO

Por fim, a Pregoeira comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa ficando desde já marcada a sessão para apresentação da comprovação de exequibilidade para o dia 03 de julho de 2025 às **10:00 (dez) horas**, sessão no mesmo local. Os envelopes contendo a habilitação dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Pregoeira


Sabrina Munike dos Santos Souza
Equipe de Apoio


Marcos Antônio Batista dos Santos
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTE


PROPAGTUR VIAGENS E TURISMO


SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME